

LIDO
EM 05/11/2024



APROVADO
EM 05/11/2024

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA ao Veto do Projeto de Lei do Poder Executivo nº 028/2024 que "Institui no Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, o Programa Água é Vida e autoriza o Executivo Municipal a Instalar Bebedouros Públicos com água potável e dá outras providências."

A Comissão de Finanças e Orçamento e Fiscalização Financeira, representada por seus membros analisaram nos termos do inciso II, alínea "a" do artigo 73, do Regimento Interno, as razões e justificativas no qual "Institui no Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, o Programa Água é Vida e autoriza o Executivo Municipal a Instalar Bebedouros Públicos com água potável e dá outras providências."

Considerando as razões e justificativas apresentadas ao veto, essa Comissão vota pela tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 028/2024, ou seja, é contra o veto do presente projeto.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2024.


Amauri Olartechea
Presidente


Joanes Pimentel Vieira
Relator


Elávio Roberto Alves de Brito
Membro